GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO				PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie		Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOL DE COMPRA		24/04/2023		24/04/2023 08:16	2023/466233
Procedência:	MPC/PA				
Interessado:	DADM - Departamento administrativo				
Assunto:	LICITAÇÃO				
SubAssunto:					
Complemento:	DFD DADM 08_2023 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para a nova sede das Procuradorias de Contas				
Origem:	MPC/PA - DADM - MPC1				
Anexo/Sequencial:	79				



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/466233



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA

PROCESSO Nº 2023/466233

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 – MPC/PA.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA — (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ 09.056.231/0001-91

Pedido de Esclarecimento - PE 003/2023-MPC-PA

licitacao@iassete.com.br < licitacao@iassete.com.br>

Sex, 18/08/2023 11:02

Para:Licitações MPC < licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br>

Cc:'Gean Bessa' < gean.bessa@movenord.com.br>

3 anexos (2 MB)

Resp.questionamento.3.pdf; B.4 ADITIVO E CONSOLIDACAO.pdf; B.CartMot_Heliane.pdf;

A Comissão de Licitação, Sr(a). Pregoeiro(a), boa tarde!

A APB Comércio de Móveis Ltda ME. CNPJ: 09.056.231/0001-91, com endereço na Av. Heráclito Graça, nº 126, bairro Centro, Cep.: 60.140-060 - Fortaleza/CE, representada pela sócia proprietária, a Sra. Maria Heliane Batista Bessa, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 267.633.623-15, portador do RG nº 99010361161 SSP DC-CE, vem respeitosamente à presença de Vossa(s) Senhoria(s), a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial o Termo de Referência do Edital, devido ESCLARECIMENTO ao referido Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023; Processo Adm. nº 2023/466233 do MINISTÉRIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ — com abertura dia 24/08/2023 às 09:00hs, sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

ESCLARECIMENTO REFERENTE

Ao Edital do pregão eletrônico supra citado, pelos motivos e fundamentos que a seguir encontramse aduzidos, em vários trechos citados abaixo, sobre a Norma NBR 13967:2011:

6. Critério de Sustentabilidade (Página 36):

Onde consta:

Objeto:

Mesas e Estação de Trabalho:

Recomendações:

- a) Mesas e estações de trabalho deverão atender à norma ABNT 13966:2008, que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso um geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos.
- b) Mesas e estações de trabalho deverão atender também à norma <u>ABNT 13967:2011</u> que especifica às características físicas e dimensionais e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos.

Meios de comprovação:

a e b) Apresentação de Certificado ou laudo de conformidade de Produto com as normas.

Fundamentação legal ou técnica:

- a. Conforme as Normas ABNT 13966:2008
- b. Conforme as Normas ABNT 13967:2011

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Página 74):

Especificações Técnica e quantitativos dos itens

Item 11. Mesa de Trabalho em "L" – 1,40 x 1,40m

Estrutura (pé) em aço, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi;

Tampo em "L", em MDP com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, com acabamento em fita de borda com alta resistência a impactos na cor do tampo;

Calha inferior para passagem de cabos em aço, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi;

Painéis de privacidade: montados sob o tampo em MDF 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistência a abrasão na cor do tampo;

Medidas aproximadas: 1,40 x 1,40 x 0,73m (LxPxA);

Cor do tampo: amadeirado tipo Nogal, Carvalho, Wengue, Faggio (a definir de acordo com a fabrica);

Cor da estrutura em aço: em pintura epóxi cor grafite ou a definir confrome fabricante.

Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos, com assistência técnica local (em Belém) Mobiliário de acordo com as Normas vigentes p ABNT 13966/08; 13967/11 e demais pertinentes.





No entanto, a NBR solicitada para os item <u>11 do Grupo 2 está incorreta, tendo em vista, a diferenciação das Normas NBR 13966 e NBR 13967:</u>

<u>1° - NBR 13966</u> - é para mesas de escritório de uso geral autoportantes, que se caracterizam por ter função principal e um posto de trabalho de escritório. Conforme Norma ABNT NBR 13966:2008, a seguir, página 1 - item 1 (escopo) e item 3 (termos e definições) subitem 3.1(mesa de trabalho):

3 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os termos e definições da ABNT NBR 13960 e os seguintes.

3.1

mesa de trabalho

mesa que se caracteriza por ter função principal em um posto de trabalho de escritório, com características compatíveis com a produção e execução de tarefa

3.2

mesa de reunião

mesa com dimensões e características compatíveis com a realização de reuniões e discussões de trabalho, sendo normalmente utilizada por um grupo de pessoas

3.3

borda frontal

borda mais próxima do usuário

Conforme Imagem na página 3, figura 2, que demonstra uma mesa autoportante com colunas estruturais e pés estabilizadores.



2°- NBR 13967 é para mobiliário cuja superfície de trabalho não seja autoportante, pois são estruturadas a um painel ou divisória. Os componentes básicos das estações de trabalho são: acessórios, divisórias, superfície de trabalho e suporte e arquivamento de material (armários). Conforme Norma ABNT NBR 13967:2011, a seguir, página 1 - item 3 (termos e definições) subitem 3.1 (estação de trabalho):

3 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os termos e definições da ABNT NBR 13960 e os seguintes.

3.1

estação de trabalho

mobiliário de uso individual cuja superfície de trabalho não seja autoportante e sim vinculada estruturalmente a um painel ou divisória

3.2

sistema de estações de trabalho

conjunto de estações de trabalho com característica de acrescimo ou subtração de demais estações através de elementos de fixação

ABNT 2011 - Todos os direitos reservados

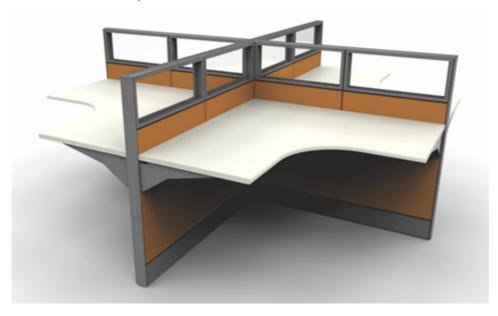
1

ABNT NBR 13967:2011

Os componentes básicos dos sistemas de estações de trabalho são:

- 1) acessórios;
- 2) divisórias;
- superfícies de trabalho;
- 4) suporte e arquivamento de material (armários)

Conforme Imagem na página 6, figura 5, que demonstra uma mesa não autoportante (estruturada através de divisória):



Dessa forma, verifica-se que a descrição do edital não condiz com a norma solicitada. Pois a especificação cita Mesa estação de trabalho com 2 lugares, com tampos confeccionado em MDF ou MDP com no mínimo 25mm de espessura, fixado sobre as estruturas laterais por parafusos e buchas metálicas cravadas na madeira. Estruturas laterais, sob a superfície de trabalho, em MDP ou MDF, com no mínimo 25mm de espessura na cor argila. **Ou seja**, <u>a mesa não é estruturada por divisórias</u>. Sendo correto para esse item exigir apenas a NBR 13966 e não a 13967 (apesar da denominação

inicial do item "estação de trabalho", que na verdade é uma mesa de trabalho em L). Nesse caso, para exigir a NBR 13967 teria que se mudar toda a especificação no edital para esses itens.

Assim solicitamos a revisão e retificação da norma solicitada para os item <u>11 do Lote 02 e</u> para assistência técnica local: assumir através de declaração com assinatura digital que o licitante assumirá que prestará assistência local mesmo estando em outro Estado, para que não se limite a participação de todos.

Nestes termos, Pede e espera deferimento. Pacatuba/CE, 18 de agosto de 2023.

Maria Heliane Batista Bessa Representante Legal Apb Comércio de Móveis Ltda ME

Atenciosamente,



Elisette Costa Pereira Assistente de Licitações (85) 4006.0211 licitacao@iassete.com.br www.iassete.com.br

Esta mensagem pode conter informações confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation

AVISO LEGAL:

Esta mensagem é somente de uso de seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. O correio-eletrônico do Ministério Público de Contas do Estado do Pará somente poderá ser utilizado para transmitir e receber informações relacionadas às atividades vinculadas ao trabalho, sendo vedada sua utilização para outros fins. Se você recebeu está mensagem por engano, por favor notifique o remetente e apague a original. Caso queira relatar mau uso, por favor enviar mensagem para ouvidoria@mpc.pa.gov.br.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Protocolo PAE nº 2023/466233

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - MPC/PA

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA.

Ao DACC,

Prezado Pregoeiro,

Considerando os pedidos de esclarecimento, conforme documento à seq. 57, 62, 65 e 67 seguem as manifestações:

1 - Pedido da VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 21.997.155/0001-14, encaminhado pelo seu Departamento Governo:

1.1 – Sobre o esclarecimento 02 que questiona se a assistência técnica é para todos os grupos ou somente os grupos 01 e 02, informamos que para os lotes 03 e 04 o período de assistência técnica se limita ao período de garantia, ou seja, 01 (um) ano.

2 – Pedido da APB Comércio de Móveis Ltda Me, CNPJ 09.056.231/0001-57, encaminhado pelo Sra. Elisette Costa Pereira:

2.1— Sobre o Critério de Sustentabilidade (Página 36) e o questionamento sobre a aplicabilidade das Normas ABNT 13966:2008 e ABNT 13967:2011, o objetivo da norma ABNT 13966:2008 é especificar "as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso". Com relação a NBR 13967:2011, esta estabelece "as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso." Portanto, as normas estão associadas ao objeto questionado.



2.2 – Sobre o Anexo I – Termo de referência e o questionamento estabelecido sobre a diferenciação das normas ABNT 13966:2008 e ABNT 13967:2011, o objetivo da norma ABNT 13966:2008 é especificar "as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso". Com relação a NBR 13967:2011, o objetivo é especificar "as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso." Pelo que se observa, em nenhum dos objetivos informados há restrições específicas em relação à aplicação exclusivamente a elementos "autoportantes", dessa forma, não há necessidades de alterar os requisitos informados. Por oportuno, em anexo, segue modelo de certificação para mesas em L. segundo as normas supracitadas.

3 - Pedido da VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ N°: 27.975.551/0001-27:

3.1- Com relação aos Itens 17 e 18, A Empresa solicitou o detalhamento dos requisitos técnicos exigidos para os Itens 17 e 18, Smart Tv 50" e Smart TV 65", respectivamente, informamos que somente serão aceitos equipamentos com as funcionalidades integradas aos aparelhos, sem a necessidade da utilização de equipamentos externos para seu funcionamento.

Belém (PA), 21 de agosto de 2023

Marcelo Cardoso Nagano Analista Ministerial

Mat.: 2002888